

NOTIFICAÇÃO AOS CREDORES
QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III QUE
OPTARAM PELA OPÇÃO DE
REESTRUTURAÇÃO II

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2024

Ref.: Procedimentos envolvendo o
Aumento de Capital – Capitalização de
Créditos (Opção de Reestruturação II).

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao **(i)** Plano de Recuperação Judicial da Cimento Tupi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), aprovado por meio de termos de adesão assinados por credores representando mais de 50% (cinquenta por cento) dos créditos concursais (em valor e por cabeça) e homologado em 03 de julho de 2024 (“PRJ”); e **(ii)** ao Aviso aos Credores Quirografários Classe III publicado no website da Companhia (<http://cimentotupi.com.br/wp-content/uploads/2024/09/Portugues-Aviso-Credores-Emissao-de-Acoes.pdf>) e enviado por e-mail em 04 de setembro de 2024 e por cópia física em 05 de setembro de 2024 aos credores que optaram pela Opção de Reestruturação II (“Credores Opção II” e “Comunicado”). Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos nesta notificação (“Notificação”) terão o significado a eles atribuído no PRJ e/ou no Comunicado.

Conforme previsto no Comunicado, para que o Credor Opção II possa receber no ambiente escritural do Banco Bradesco as Ações que fará jus no contexto do Aumento de Capital – Capitalização de

NOTICE TO CLASS III UNSECURED
CREDITORS WHO OPTED FOR
RESTRUCTURING OPTION II

Rio de Janeiro, August 23rd, 2024

Ref.: Procedures involving the Capital
Increase - Capitalization of Credits
(Restructuring Option II).

Dear Sirs,

Reference is made to **(i)** Cimento Tupi S.A. - Em Recuperação Judicial (“Company”) Judicial Reorganization Plan, approved by terms of adherence entered by creditors who represent more than 50% (fifty percent) of the competing claims (in value and headcount) and ratified on July 3rd, 2024 (“Plan”); and **(ii)** the Notice to Class III Unsecured Creditors published on the Company's website (<http://cimentotupi.com.br/wp-content/uploads/2024/09/Portugues-Aviso-Credores-Emissao-de-Acoes.pdf>) and sent by email on September 4th, 2024, and via hard copy on September 5th, 2024, to creditors who chose Restructuring Option II (“Option II Creditors” and “Announcement”). Capitalized terms not defined in this notice (“Notice”) shall have the meaning ascribed to them in the Plan and/or in the Announcement.

As provided for in the Announcement, in order for the Option II Creditor to receive in the bookkeeping system of Banco Bradesco the Shares to which it will be entitled in the context of the

Créditos (conforme definido no PRJ), calculada de acordo com a Cláusula 4.3.1.3.1 e Anexo 4.3.1.3.1(iii) do PRJ, tal Credor Opção II deverá enviar à Companhia, até o dia 15 de outubro de 2024 (“Data de Fechamento”), para o endereço eletrônico rjtupi@cimentotupi.com.br, a sua Comprovação de Habilitação (conforme definida no Comunicado).

No entanto, o Credor Opção II que não puder ou não for capaz de cumprir com as exigências descritas no Comunicado para receber as Ações a que faria jus no contexto do Aumento de Capital – Capitalização de Créditos (conforme definido no PRJ) até 15 de outubro de 2024, incluindo o envio da Comprovação de Habilitação, tal Credor poderá escolher uma das Opções Alternativas descritas no Comunicado e replicadas abaixo, devendo, para tanto, assinar e enviar a respectiva Declaração para a Companhia também **até dia 15 de outubro de 2024**, conforme modelos constantes dos anexos desta Notificação:

(a) **Indicar terceiro**. Ceder a qualquer terceiro (“Cessionário”) o direito de receber as respectivas Ações da Companhia. Caso o Credor Opção II escolha essa Opção Alternativa, o Credor Opção II e o respectivo cessionário deverão assinar a **Declaração I**, constante como **Anexo I** da presente Notificação, e enviar, até dia 15 de outubro de 2024, tal **Declaração I** assinada para a Companhia (rjtupi@cimentotupi.com.br) e para a Kroll Restructuring Administration (cimentocorpactions@Primeclerk.com), **juntamente com os documentos da Comprovação de Habilitação do Cessionário**.

Capital Increase - Capitalization of Credits (as defined in the Plan), calculated in accordance with Clause 4.3.1.3.1 and Exhibit 4.3.1.3.1(iii) of the Plan, such Option II Creditor shall submit to the Company, by October 15th, 2024 (“Closing Date”), to the electronic address rjtupi@cimentotupi.com.br, its Proof of Qualification (as defined in the Announcement).

Notwithstanding, the Option II Creditor that is unable or incapable of complying with the requirements described in the Announcement to receive the Shares to which such Creditor would be entitled in the context of the Capital Increase - Capitalization of Credits (as defined in the Plan) by October 15th, 2024, including the submission of the Proof of Qualification, such Creditor may choose one of the Alternative Options described in the Announcement and reproduced below, and must sign and submit the corresponding Declaration to the Company also **until October 15th, 2024**, in accordance with the templates set out in the exhibits to this Notice:

(a) **Appoint a third party**. Assign to any third party (“Assignee”) the right to receive the respective Company’s Shares. If the Option II Creditor chooses this Alternative Option, the Option II Creditor and the respective Assignee shall sign **Declaration I**, attached hereto as **Exhibit I**, and submit, until October 15th, 2024, an executed copy of such **Declaration I** to the Company (rjtupi@cimentotupi.com.br) and to Kroll Restructuring Administration (cimentocorpactions@Primeclerk.com), **together with the Assignee’s Proof of Qualification documents**.

(b) **Alterar sua opção para Opção de Reestruturação I.** Alterar a sua escolha de opção de reestruturação para a Opção de Reestruturação I, sendo certo que, neste caso, seus respectivos Créditos Classe III serão reestruturados nos mesmos termos e condições previstos no PRJ e aplicáveis à Opção de Reestruturação I. Neste caso, o Credor Opção II deverá assinar a **Declaração II**, constante como **Anexo II** da presente Notificação, e enviar, até dia 15 de outubro de 2024, tal **Declaração II** assinada para a Companhia (rjtupi@cimentotupi.com.br) e para a Kroll Restructuring Administration (cimentocorpactions@Primeclerk.com).

Por fim, caso determinado Credor Opção II não cumpra com as exigências descritas no Comunicado e previstas nesta Notificação até dia 15 de outubro de 2024 ou não escolha nenhuma das Opções Alternativas e envie a respectiva Declaração para a Companhia até dia 15 de outubro de 2024, tal Credor Opção II terá a totalidade do saldo remanescente dos seus Créditos Classe III pagos nos termos da Modalidade de Pagamento Geral, prevista na Cláusula 4.3.1.4 do PRJ, e não receberá o pagamento de qualquer parcela de seus Créditos Classe III nos termos da Opção de Reestruturação II, prevista na Cláusula 4.3.1.3.

(b) **Change its choice to Restructuring Option I.** Change its choice of restructuring option to Restructuring Option I, being certain that, in this case, its respective Class III Credits will be restructured under the same terms and conditions provided for in the Plan and applicable to Restructuring Option I. In this case, the Option II Creditor must sign the **Declaration II**, attached hereto as **Exhibit II**, and send an executed copy of such **Declaration II** to the Company (rjtupi@cimentotupi.com.br) and to Kroll Restructuring Administration (cimentocorpactions@Primeclerk.com) until October 15th, 2024.

Finally, in the event that an Option II Creditor does not comply with the requirements set forth in the Announcement and provided for in this Notice until October 15th, 2024 or does not choose any of the Alternative Options and submit the respective Declaration to the Company until October 15th, 2024, said Option II Creditor will have the entire remaining balance of its Class III Credits paid under the terms of the General Payment Option, provided for in Clause 4.3.1.4 of the Plan, and will not receive payment of any portion of its Class III Credits under the terms of Restructuring Option II, provided for in Clause 4.3.1.3.

Anexo I

DECLARAÇÃO I

À

Cimento Tupi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)

Por e-mail - rjtupi@cimentotupi.com.br

Com cópia para Kroll Restructuring Administration -

cimentocorpactions@Primeclerk.com

Em atendimento ao disposto na notificação enviada pela Cimento Tupi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) em 23 de setembro de 2024 informando sobre os procedimentos envolvendo o Aumento de Capital – Capitalização de Créditos (Opção de Reestruturação II) (“Notificação”), o Credor abaixo identificado e assinado (“Cedente”) vem, por meio da presente Declaração, por livre e espontânea vontade, ceder, de maneira irrevogável e irretroatável, ao [informar nome, endereço, CNPJ ou CPF] (“Cessionário”), o direito de recebimento da integralidade das Ações que caberiam ao Cedente no contexto do Aumento de Capital – Capitalização de Créditos previsto na Cláusula 4.3.1.3.1 e seguintes do PRJ (“Ações Cedidas”).

Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos nesta Declaração terão o significado a eles atribuído no PRJ e/ou no Comunicado.

O Cedente, neste ato, declara e reconhece que, em razão da cessão prevista nesta Declaração, os seus Créditos Classe III correspondentes às Ações Cedidas a que o respectivo Cedente faria jus estarão

Exhibit I

DECLARATION I

To

Cimento Tupi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Company”)

Via e-mail – rjtupi@cimentotupi.com.br

With copy to Kroll Restructuring Administration -

cimentocorpactions@Primeclerk.com

In compliance with the provisions of the notice sent by Cimento Tupi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Company”) on September 23rd, 2024 informing about the procedures concerning the Capital Increase - Capitalization of Credits (Restructuring Option II) (“Notice”), the Creditor identified and signed below (“Assignor”), for good and valuable consideration, hereby irrevocably and unconditionally assigns to [inform name, address, CNPJ or CPF] (“Assignee”), the right to receive all the Shares that the Assignor would be entitled to receive in the context of the Capital Increase - Capitalization of Credits provided for in Clause 4.3.1.3.1 et seq. of the Plan (“Transferred Shares”).

Capitalized terms not defined in this Declaration shall have the meaning assigned to them in the Company’s Plan and/or in the Announcement.

The Assignor hereby declares and acknowledges that, as a result of the assignment provided for in this Declaration, its Class III Credits corresponding to the Transferred Shares, to

quitados e a presente cessão não prejudicará o direito dos demais Credores Opção II, notadamente ao recebimento das Ações, tampouco conferirá direitos adicionais ao Cedente.

O Cedente, neste ato, também declara e reconhece que a presente cessão não altera ou modifica a opção de pagamento realizada nos termos do PRJ, tampouco limita, em qualquer aspecto, os compromissos assumidos pelo Cedente nos termos do PRJ e da Opção de Reestruturação II, incluindo as quitações previstas e outorgadas por força da aprovação do PRJ, como aquela outorgada pelo Cedente à Companhia com relação à totalidade dos seus Créditos Opção de Reestruturação II, mediante o pagamento nos termos da Cláusula 4.3.1.3 e subcláusulas do Plano.

Por fim, o Cessionário, também neste ato e mediante a assinatura desta Declaração, declara e reconhece que (i) concorda com a presente cessão das Ações Cedidas; (ii) recebeu uma cópia do PRJ e concorda com todos os seus termos e condições, assumindo integralmente os direitos e obrigações relacionados às Ações Cedidas; (iii) está devidamente habilitado para receber as Ações Cedidas; e (iv) os documentos de Comprovação de Habilitação enviados juntamente com a presente Declaração estão válidos e são verdadeiros em todos os seus aspectos.

Cordialmente,

[Credor]

Representante Legal: [=]

Id: [=]

Informações do Cessionário: [=]

which the respective Assignor is entitled, will be settled and this assignment shall not affect the rights of the other Option II Creditors, notably to receive the Shares, nor will it grant additional rights to the Assignor.

The Assignor also hereby declares and acknowledges that this assignment does not alter or modify the payment option carried out under the terms of the Plan, nor does it limit, in any aspect, the liabilities undertaken by the Assignor under the terms of the Plan and Restructuring Option II, including the releases provided for and granted by virtue of the approval of the Plan, such as the one granted by the Assignor to the Company regarding all of its Restructuring Option II Credits, by means of payment under the terms of Clause 4.3.1.3 and sub-clauses of the Plan.

Furthermore, the Assignee, by signing this Declaration, hereby declares and acknowledges that (i) it is in agreement with this assignment of the Assigned Shares; (ii) it has received a copy of the Plan and it is in agreement with all its terms and conditions, fully assuming the rights and obligations related to the Transferred Shares; (iii) it is duly qualified to receive the Transferred Shares; and (iv) the Proof of Qualification documents submitted along with this Declaration are valid and true in all aspects.

Sincerely,

[Creditor]

Legal Representative: [=]

Id: [=]

Assignee Data: [=]

[Cessionário]

Representante Legal: [=]

Id: [=]

CPF/CNPJ: [=]

[Assignee]

Legal Representative: [=]

Id: [=]

CPF/CNPJ: [=]

ANEXO II

Declaração II

À

Cimento Tupi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)

Por e-mail - rjtupi@cimentotupi.com.br

Com cópia para Kroll Restructuring Administration -

cimentocorpactions@Primeclerk.com

Em atendimento ao disposto na notificação enviada pela Cimento Tupi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) em 23 de setembro de 2024 informando sobre os procedimentos envolvendo o Aumento de Capital – Capitalização de Créditos (Opção de Reestruturação II) (“Notificação”), o Credor abaixo identificado e assinado (“Credor”) vem, por meio da presente Declaração, por livre e espontânea vontade, de maneira irrevogável e irretroatável, solicitar a alteração da sua escolha de opção de reestruturação para a Opção de Reestruturação I, em relação à integralidade de seus Créditos Classe III.

Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos nesta Declaração terão o significado a eles atribuído no PRJ e/ou no Comunicado.

O Credor, neste ato, declara e reconhece que a presente solicitação modifica a opção de reestruturação originalmente escolhida nos termos do PRJ, contudo não limita, em qualquer aspecto, os compromissos assumidos pelo Credor nos termos do PRJ, incluindo as quitações previstas e outorgadas por força da

EXHIBIT II

Declaration II

To

Cimento Tupi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Company”)

Via e-mail – rjtupi@cimentotupi.com.br

With copy to Kroll Restructuring Administration -

cimentocorpactions@Primeclerk.com

In compliance with the provisions of the notice sent by Cimento Tupi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Company”) on September 23rd, 2024 informing about the procedures concerning the Capital Increase - Capitalization of Credits (Restructuring Option II) (“Notice”), the Creditor identified and signed below (“Creditor”), for good and valuable consideration, hereby irrevocably and unconditionally requests to change its choice of restructuring option to Restructuring Option I, in relation to the entire amount of its Class III Credits.

Capitalized terms not defined in this Declaration shall have the meaning assigned to them in the Company's Plan and/or in the Announcement.

The Creditor hereby declares and acknowledges that this request alters the restructuring option originally chosen under the terms of the Plan but does not, in any aspect, limit the liabilities undertaken by the Creditor under the terms of the Plan, including the releases provided for and granted by virtue of the approval of the

aprovação do PRJ.

Plan.

Cordialmente,

Sincerely,

[Credor]

Representante Legal: [=]

Id: [=]

[Creditor]

Legal Representative: [=]

Id: [=]